



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Wender Marques
 * RUA Ivaldo Alves do Nascimento, 440, BOM JESUS, 38.400-683, UBERLÂNDIA - MG

MINUTA DE PROJETO Nº 00055/2017

Aprovado em: 04-04-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para que o Executivo encaminhe Projeto que "DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA POR CRITÉRIO TÉCNICO SOCIAL CONFORME ORDEM DE INSCRIÇÃO", tendo em vista ser iniciativa privativa do Executivo

- JUSTIFICATIVA -

Considerando que o programa Minha Casa Minha Vida é uma ação do Governo Federal com o apoio do Município, que possibilita a construção de unidades para atendimento, pelo poder público, de famílias de baixa renda e, conforme a Medida Provisória nº 459/2009, convertida na Lei Federal nº 11.977/2009, que fixou os requisitos para indicação dos beneficiários do programa, tendo sido complementado, inicialmente pela Portaria nº 140/2010, Portaria nº 610/2011, em seguida pela Portaria nº 168/2013, ambas do Ministério da Cidade, estabelecem que a indicação, em regra, é do poder Municipal onde encontra-se localizados a unidade e tem o processo seletivo que nortear-se pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior numero de critérios nacionais e adicionais.

No entanto, é cediço que a forma em que ocorre a seleção das famílias em nosso município, através de sorteio, trata-se de uma injustiça, haja vista que uma família, que necessita com urgência de uma morada encontra-se a mercê da sorte, em fila de espera por anos, ou seja, não atende o objetivo do programa.

Portanto, faz-se necessário a mudança de seleção no sentido de priorizar, através de critérios subjetivos, as famílias que se enquadra nos critérios nacionais, adicionais e pela ordem de inscrição.

Pelos motivos expostos, de interesse público relevante, peço ao órgão executivo a análise e aprovação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 4 de abril de 2017

Ver. Wender Marques



● Ver. Wender Marques

Nome	Quantidade
Ver. Wender Marques	1
Total	1